



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2017 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2017 – PMM
PROCESSO Nº 195/2017 – PMM

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Ruy Hauer Reichert, portador do RG n.º 795.304-6/PR e inscrito no CPF nº 354.262.099-87, resolvem em comum acordo aditar o contrato, objeto da Concorrência Pública nº 005/2016 – PMM, em que se apresenta como **CONTRATADA** a empresa **PGPLANAGEM COMÉRCIO, TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA ME**, inscrita no CNPJ Nº 00.099.750/0001-62, com sede a Rua Orlando Ceccon, nº 288, Centro, na cidade de Colombo, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Anderson José Dembicki, portador do RG nº 6.2936.608-8 e inscrito no CPF sob nº 005.869.989-9, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Será SUPRIMIDO do Contrato o valor de R\$17.181,00 (dezesete mil, cento e oitenta e um reais), conforme planilha.

Supressão:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
03	09	drs	Locação de 04 (QUATRO) caminhões trucados e traçados, com data de fabricação não superior a 5 anos, com caçamba de capacidade mínima de 15 m³. A empresa deverá disponibilizar os veículos com motoristas habilitados e legalmente contratados, que ficarão a serviço da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para atendimento à demanda de coleta de lixo durante 08 horas dia, todos os dias da semana com escala e horários a serem definidos. Combustíveis, manutenção, salários, encargos sociais, impostos ou qualquer outra despesa que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.	1.909,00	17.181,00
				TOTAL	R\$17.181,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 05 de março de 2018.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Ruy Hauer Reichert
CPF N.º 354.262.099-87
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

**PGPLANAGEM COMÉRCIO, TRANSPORTE
E TERRAPLENAGEM LTDA ME**

Anderson José Dembicki
CPF nº 005.869.989-93
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF

CPF